



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
HT3 II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
NÃO-PADRONIZADO RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ nº 49.974.540/0001-65  
REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 11 de fevereiro de 2025, às 11h30min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **HT3 II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.974.540/0001-65 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
2. **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas (“Lista de Presença” e “Anexo 1”, respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista”); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.** (“Gestora”).
3. **MESA:** Presidente: o Sr. Rafael Barbieri, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
  - a) o encerramento da 2ª emissão de cotas únicas do Fundo;
  - b) a 3ª emissão de cotas únicas do Fundo, de acordo com o artigo 8º, da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022; e
  - c) A autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:
  - a) o encerramento da 2ª emissão de cotas únicas do Fundo, tendo em vista expirou o prazo de duração da oferta;



- b) a 3ª emissão de cotas únicas do Fundo, de acordo com o artigo 8º, da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, seguindo com as características dispostas no suplemento (“Anexo II”); e
  - c) A autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025.

**MESA:**

<p>Assinado por: <i>Rafael Barbieri de Andrade</i> EA02A9A3C13D4A9...</p> <hr/> <p><b>Rafael Barbieri</b> Presidente</p>	<p>Assinado por: <i>Erick Sayans</i> F27A0892F69A428...</p> <hr/> <p><b>Erick Sayans</b> Secretario</p>
--	---

DocuSigned by:  
*Antonella Amaral*  
271E989F8DAF49F...

---

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Assinado por:  
*Rafael Barbieri de Andrade*  
EA02A9A3C13D4A9...

---

**BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**



**ANEXO II**  
**SUPLEMENTO DA 3ª EMISSÃO DE COTAS CLASSE ÚNICA DO**  
**HT3 II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**CNPJ/ME Nº 49.974.540/0001-65**

Suplemento da 3ª de Emissão de Cotas Classe Única da Subordinada Junior do **HT3 II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.974.540/0001-65 referentes às Cotas da Segunda Emissão do Fundo, realizada nos termos do Regulamento e do Anexo, a qual contará com as seguintes características:

- a) Forma de colocação: Oferta Privada.
- b) Data de emissão: Será a data de integralização de Cotas.
- c) Quantidade de Cotas: Quantidade necessária para atender o valor total da oferta previsto no item “e” abaixo.
- d) Valor unitário inicial da Cota: O valor da Cota será calculado diariamente em dias úteis, considerando o valor da cota no dia da integralização.
- e) Valor total da oferta: R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais).
- f) Prazo de duração: Será o mesmo prazo de duração do Fundo, ou seja, indeterminado.
- g) Amortizações: conforme regulamento
- h) Público-alvo: Investidores conforme regulamento.
- i) Resgate: conforme regulamento.
- j) Remuneração alvo: Não possui rentabilidade definida.
- k) Custos de distribuição: Não aplicável.
- l) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado: Não aplicável.
- m) Distribuidor da oferta: Será a Administradora do Fundo.

São Paulo, **11 de fevereiro de 2025.**

DocuSigned by:

*Antonella Amaral*

271E989F8DAF49F...

**HT3 II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA**